



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO CM Nº 816/2022

Divinópolis, 14 de junho de 2022

**Exmo. Sr.
Eduardo Alexandre de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo solicitando que seja verificada a possibilidade de dispensa do pedido de alvará de eventos para a realização de ações de evangelização que ocorrem nas praças do Município.

Justificativa

As ações de evangelização não tem fins lucrativos e nos revela o grande amor de Deus para com a humanidade, transformando vidas por onde quer que ele seja anunciado.

A evangelização atua no combate ao uso abusivo de álcool e uso de outras drogas e também a prevenção além de promover a reinserção social e é muito burocrático o pedido de alvará devendo ser dispensado pela grande relevância das ações.

Agradecemos antecipadamente e pedimos deferimento.

Respeitosamente,

**Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Presidente da Comissão de Desburocratização**



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Cidadania 23